



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA-CEE/RR

Av: Santos Dumont, nº 1917, São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095)3624-1555 / Fax: (095)3224-7349

E-mail: cee.rr@bol.com.br



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 13/10, de 17 de agosto de 2010.

Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ministrado pela Universidade Estadual de Roraima UERR.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno, e com fulcro na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, na Lei Complementar nº 041/2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima, nas normas contidas na Resolução CEE/RR nº 07/06, que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema Estadual de Educação de Roraima e, com fulcro no Parecer CEE/RR nº 28/10,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, até 2014, o Curso de Bacharelado em Administração, com carga horária de 3.092 (três mil e noventa e duas) horas, com 40 vagas anuais para o Município de Iracema, 40 vagas para o Município de Normandia, 40 vagas para o Município de São João da Baliza e 40 vagas para o Município de Boa Vista, os quatro ministrados na modalidade presencial, em regime seriado semestral, no turno vespertino em Boa Vista e noturno nos demais, ministrados nos respectivos campi, pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

26/08/2010

Ilma de Araújo Xaud
Secretária de Estado da Educação,
Cultura e Desportos - Dec. 2113-P

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1377
EM 05/09/10